



Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROCESSO Nº 100 DE 04.07.2014

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA SEBASTIÃO DOMINGOS DOS SANTOS.

AUTORA: VEREADORA ROSE GASPAR.

DISTRIBUÍDO EM: 11/08/2014

PRAZO FATAL:

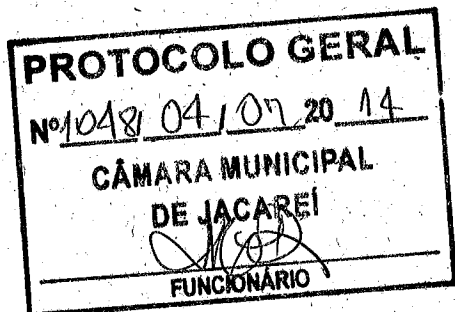
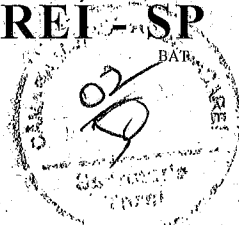
DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2014..... Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2014..... Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2014..... Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2014..... Presidente	Retirado pelo Autor Em.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo
Adiado em.....de.....de 2014..... Para.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2014..... Para.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões n°s: 1 e 3	Prazo das Comissões: 01/09/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação da Rua Sebastião Domingos dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada RUA SEBASTIÃO DOMINGOS DOS SANTOS a atual Rua Dois, localizada no Jardim Sant'Anna do Pedregulho, no Bairro Pedregulho, e identificada pelo código 15940.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de julho de 2014.


ROSE GASPAR

Vereadora - PT

1ª Secretária

AUTORA: VEREADORA ROSE GASPAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Rua Sebastião Domingos dos Santos. – Folha 2

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposição objetiva prestar uma justa homenagem póstuma ao Senhor SEBASTIÃO DOMINGOS DOS SANTOS, mais conhecido como BATICO, e a seus familiares, onde desejamos emprestar o seu nome à Rua Dois do Jardim Sant'Anna do Pedregulho.

Batico era uma pessoa muito conhecida e querida na cidade e, para melhor instruir este projeto de lei, segue o histórico de sua vida, muito digna de nosso reconhecimento pela atuação e exemplos deixados.

Filiação

José Domingos dos Santos e Cecília Aquino dos Santos

Nascimento

Em 24/02/1955 na Rua João Américo da Silva, 29 – Centro/ Jacareí – SP, o parto foi feito em casa. E morou nesse endereço até aos 14 anos junto com os pais e a irmãs (Antônia e Benedita). Posteriormente morou na região central da cidade até o casamento, onde se mudou para o Parque Califórnia.

Batismo

Em 25/04/1955 na Paróquia Imaculada Conceição em Jacareí/ SP, cerimônia realizada pelo padre Ernesto Cunha.

Tendo como padrinhos Gabriel Caciano da Silva e Cecília Caciano da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Rua Sebastião Domingos dos Santos. – Folha 3

Casamento

Casou-se em 18 de dezembro de 1976 com Celia Maria dos Santos, teve dois filhos Fagner Luiz dos Santos (30/12/77) e Everton Augusto do Santos (07/04/1981) e dois netos Gabriel de Paula Santos (05/01/08) e Maria Cecília dos Santos (25/06/12)

Escolaridade

Primário

Escola Coronel Carlos Porto

Rua Leitão, 88 – Centro / Jacareí – SP.

Período: 1962 a 1966

Primeiro Grau (Ensino Ginásio)

Escola João Feliciano

Rua Alfredo Ramos, 40 – Centro / Jacareí – SP

Período: 1969-1971

Concluiu através do Cursos Supletivo Madureira

Ano: 1972.

Segundo Grau (Ensino Médio)

Escola Maria Augusta Ribeiro Daher.

Rua Santa Rosa, 168 – Centro / Jacareí – SP.

Período: 1987 a 1990

Escola Diaconal

Escola Diaconal Maria Mãe da Igreja

Av.: São João, 265, – Jd. Das Colinas / São José dos Campos – SP.

Período: 2005 a 2010



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Rua Sebastião Domingos dos Santos. – Folha 4

Histórico Profissional

São Paulo Alpargatas S.A.

Rod. Presidente Dutra, s/nº – Km 329 / São José dos Campos – SP

Cargo: Lubrificador

Período: 23/12/1969 a 18/06/1970

Fiel S/A – Aços e Metais

Rod. Presidente Dutra, SN – km 326 / São José dos Campos – SP

Cargo: Aprendiz

Período: 14/07/1970 a 21/09/1970

M. Raspa

Rua Lúcio Malta, 216 – Centro / Jacareí – SP

Cargo: Balconista

Período: 01/10/1973 a 15/10/1974

Gelre Valeparaiba Ltda

Rua Francisco Ropaol, s/n / São José dos Campos – SP.

Cargo: Encarregado de Limpeza

Período: 29/01/1975 a 05/07/1975

São Paulo Alpargatas S.A.

Rod. Presidente Dutra, SN – Km 329 / São José dos Campos – SP

Cargo: Ajudante de Mecânico

Período: 08/07/1975 a 10/02/1978

Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM) U.E. 7 (Jacareí)

Rua Bela Cintra nº 445 / São Paulo – SP

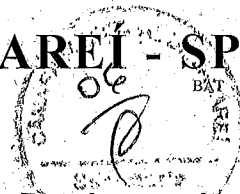
Cargo: Inspetor de Alunos

Período: 26/06/1978 a 27/05/1996



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Rua Sebastião Domingos dos Santos. – Folha 5

Prefeitura Municipal de Jacareí – Secretaria de Esportes

Rua Lamartine Delamare nº 265 – Centro / Jacareí – SP

Cargo: Comissionado

Período: janeiro de 1997 a dezembro de 2000

Associação Casa Fonte da Vida – Hospital São Francisco de Assis

Rua Ernesto Duarte nº 70 – Parque Califórnia / Jacareí – SP

Cargo: Auxiliar de Almoxarifado

Período: 10/01/2001 a 15/12/2009

Futebol

Foi fundador- presidente do time de futebol infantil Minerva FC entre os anos de 1974 e 1975

Carnaval

Escola de Samba Febem: final da década de 1970

Bloco Flor da Avenida: no início da década de 1980

Religião

Durante sua caminhada religiosa participou, na comunidade Sta. Clara, da comissão que construiu o salão Paroquial (atual capela), tornou-se Ministro da Eucaristia em 2001, estudou Teologia para leigos e após sua formação tornou-se professor de Teologia em várias paróquias de Jacareí e SJC (Sta. Cecília, Santíssima Trindade...) posteriormente tornou-se Diácono da Igreja Católica exercendo suas funções na paróquia Guadalupe.

Falecimento

Faleceu no dia 18/12/2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Rua Sebastião Domingos dos Santos. – Folha 6

Certos, pois, de que nossa proposta merecerá a aprovação dos nobres pares, antecipamos agradecimentos subscrevendo-nos.

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de julho de 2014.



ROSE GASPAR

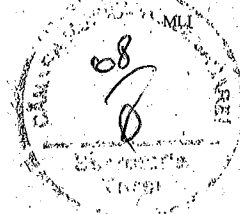
Vereadora – PT

1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício no. 89/04/2014-GVRG



Jacaréí, 07 de março de 2014.

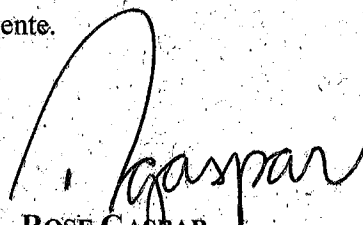
Ilustríssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de informar se existente no Município algum próprio em nome de Sebastião Domingos dos Santos e ainda a gentileza de nos fornecer uma listagem com as vias que ainda não possuem denominações.

As informações solicitadas destinam-se a instruir Projetos de Lei de nossa autoria, em atendimento à Lei nº 4.731, de 09 de dezembro de 2003.

Sendo o que se nos apresentava e no aguardo do atendimento ao presente, antecipamos nossos agradecimentos com os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


ROSE GASPAR
Vereadora - PT

Secretaria de Governo

07 ABR. 2014

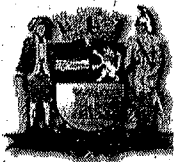
 15h03

A Sua Senhoria, o Senhor:

PEDRO ORLANDO BONNANO ABIB

SECRETÁRIO DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉÍ

Nesta



Município de Jacareí
Secretaria de Governo

Prefeitura de
Jacareí
COM VOCÊ. FAZENDO ACONTECER.



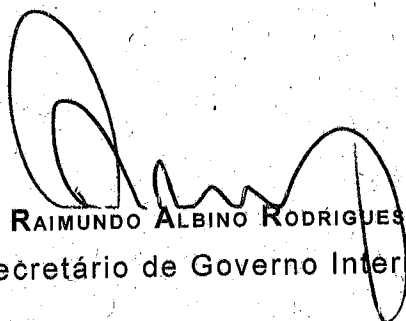
Ofício 229/2014-SG

Jacareí, 24 de abril de 2014.

Senhora Vereadora,

Em resposta ao ofício 89/04/2014-GVRG, informamos que, segundo a Secretaria de Planejamento, não existe logradouro com a denominação "Sebastião Domingos dos Santos". Segue relação de logradouros sem denominação.

Atenciosamente,

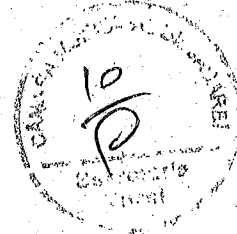


RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES
Secretário de Governo Interino

A Sua Senhoria a Senhora,
ROSE GASPAR
Vereadora de Jacareí – SP.

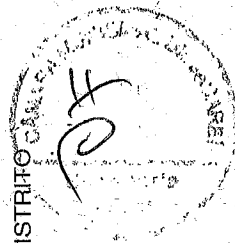
RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
14990	RUA VINTE E DOIS	BANDEIRA BRANCA II	ITAPEVA
15877	RUA CINCO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
03940	RUA DOIS	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
05980	RUA HUM	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
09595	EST MUNICIPAL	CHACARAS GUARAREMA	SÃO SEBASTIÃO
11590	RUA PROJETADA	CHÁCARAS PARATEÍ	PARATEÍ DO MEIO
03050	RUA CINCO	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
03950	RUA DOIS	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
06030	RUA HUM	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
12030	RUA QUATRO	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
09930	RUA DOIS	ITAPOA	MANDI
05940	RUA HUM	ITAPOA	MANDI
14370	RUA TRÊS	ITAPOA	MANDI
11700	TRV PROJETADA DA RUA "C"	JARDIM BOA VISTA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
03020	VIE CINCO	JARDIM COLINAS	CAMPO GRANDE
03760	VIE DEZESSEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO
13610	VIE SEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO
15675	RUA TRES	JARDIM EMILIA	RIO ABAIXO
14331	RUA CINCO	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
03916	RUA DOIS	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
10052	RUA OITO	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
12014	AV. QUATRO	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
12031	RUA QUATRO	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
13612	RUA SEIS	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
13822	RUA SETE	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
14306	AV. TRÊS	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
14308	RUA TRÊS	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
15655	RUA B	JARDIM NOVO AMANHECER	CORREGO SECO



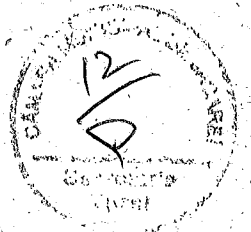
RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
15668	AV. MARGINAL	JARDIM NOVO AMANHECER	CORREGO SECO
05670	RUA H	JARDIM OLYMPIA	CAMPO GRANDE
03906	AV. DOIS	JARDIM PEDRAMAR	TANQUINHO
03030	VIE CINCO	JARDIM PRIMAVERA	PEDREGULHO
03680	VIE DEZ	JARDIM PRIMAVERA	PEDREGULHO
15692	RUA QUATRO	JARDIM REAL	PEDREGULHO
15691	RUA TRÊS	JARDIM REAL	PEDREGULHO
12010	VIE QUATRO	JARDIM RIO PARAIBA	MATADOURO
16000	RUA CATORZE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15955	RUA CINCO	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15980	RUA DEZ	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
16020	RUA DEZENOVE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
16005	RUA DEZESSEIS	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
16010	RUA DEZESSETE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
16015	RUA DEZOITO	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15940	RUA DOIS	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15990	RUA DOZE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15975	RUA NOVE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15970	RUA OITO	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15985	RUA ONZE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15950	RUA QUATRO	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15960	RUA SEIS	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15965	RUA SETE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15945	RUA TRÊS	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15995	RUA TREZE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
13645	RUA SEIS	JARDIM SÃO GABRIEL	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
15682	RUA DEZ	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	RIO ABAIXO
15674	RUA DOIS	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	RIO ABAIXO
15673	RUA HUM	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	RIO ABAIXO



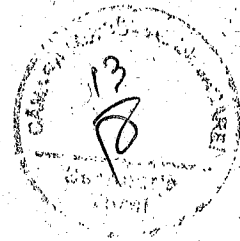
RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
15675	RUA TRES	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	RIO ABAIXO
12026	RUA QUATRO A	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
13642	RUA SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
03021	VIE CINCO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
03901	VIE DOIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
09406	VIE HUM	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
12011	VIE QUATRO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
13644	VIE SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
14327	VIE TRÊS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
15805	RUA DOIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
15804	RUA HUM	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
15806	RUA TRÊS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
01595	RUA CATORZE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14215	RUA CINCO	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01555	RUA DEZ	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01615	RUA DEZESSEIS	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01625	RUA DEZESSETE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14165	AV. DOIS	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14185	RUA DOIS	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01575	RUA DOZE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
00075	AV. HUM	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14175	RUA HUM	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14255	RUA NOVE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14245	RUA OITO	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01565	RUA ONZE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01635	RUA ONZE A	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14205	RUA QUATRO	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01605	RUA QUINZE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14225	RUA SEIS	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO



RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
02390	AV. C	VERANEIO IRAJA	MANDI
03080	RUA CINCO	VERANEIO IRAJA	MANDI
03450	AV. D	VERANEIO IRAJA	MANDI
04220	AV. E	VERANEIO IRAJA	MANDI
04660	AV. F	VERANEIO-IRAJA	MANDI
05981	RUA HUM	VERANEIO IRAJA	MANDI
12020	RUA QUATRO	VERANEIO IRAJA	MANDI
13690	RUA SEIS	VERANEIO IRAJA	MANDI
13860	RUA SETE	VERANEIO IRAJA	MANDI
13611	RUA SEIS	VILA GARCIA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
05880	VIE HUM	VILA SANTA MARIA	BAIRRO 000

Total de Logradouros: 185

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

14
0
SECRETARIA
MUNICIPAL

Certidão de Óbito

Nome:
SEBASTIÃO DOMINGOS DOS SANTOS
Matrícula:
115451 01 55 2011 4 00109 495 0036798 31

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado Civil e idade casado, cinquenta e seis anos
Naturalidade Jacareí, Estado de São Paulo	Documento de Identificação CPF 739.688.978-20 RG 7.657.946-3/SSP-SP	
Residência e filiação Rua Padre João Francisco de Siqueira Andrade, 156 Parque Califórnia 12311-190, em Jacareí-SP. Filho de JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, falecido e de CECÍLIA AQUINO DOS SANTOS, falecida		
Data e hora de falecimento Dezoito de dezembro de dois mil e onze, às 04:15 horas.		Dia 18
		Mês 12
		Ano 2011
Local de falecimento no Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, Rua Ernesto Duarte, 70, Jacareí, SP		
Causa da morte miocardiopatia aguda, hipertensão arterial		
Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal Avareí em Jacareí/SP		Declarante Edenir Marciliano Batista
Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(arão) o óbito Berman Bailon Monasterio Guzman, CRM 53314		
Observações/Averbações Deixou os filhos: Fagner e Everton, com 33 e 30 anos de idade. Era casado com Célia Maria dos Santos em Jacareí-SP aos 23/11/1976. Deixa bens e era eleitor em Jacareí-SP.		

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jacareí, 22 de dezembro de 2011

Janaina Arantes de Camargo
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isenta de Emolumentos - Primeira Via



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Marcelo Salaroli de Oliveira
OFICIAL

Município e Comarca de Jacareí - Estado de São Paulo

Rua Capitão Joaquim Pinheiro do Prado, 79 - Centro - CEP 12327-160
Jacareí/SP - Fone/Fax: (12) 3952-4948 - e-mail: jacareí@arpensp.org.br

0845G-AA 120205
3645G-118501-121506-1111

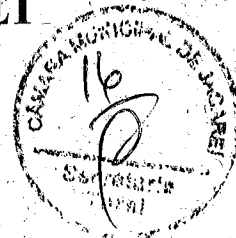
15
p



1-3
Daceh
11/08/14
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



PROCESSO: nº 100 DE 04/07/2014

ASSUNTO: Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Rua Sebastião Domingos dos Santos

AUTORIA: Vereadora Rose Gaspar

PARECER Nº199 – FMSBS –SJLP - 08/2014

DO PROJETO

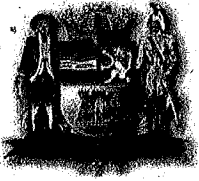
Trata-se de **Projeto de Lei** de autoria da Nobre Vereadora Rosé Gaspar, que dispõe sobre a denominação da **Rua Sebastião Domingos dos Santos**, atual Rua Dois, localizada no Jardim Sant'Anna do Pedregulho, Bairro Pedregulho, e identificada pela Secretaria de Planejamento sob o código nº 15940.

O feito foi encaminhado a este órgão de consultoria jurídica para que seja emitido o devido parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos relativos à proposição.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Atualmente, a denominação ou a alteração de próprios, vias e logradouros públicos tem como supedâneo a **Lei Municipal nº 5.784, de 03 de setembro de 2013**, que revogou todas as normas anteriores que tratavam do assunto.

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



Para tanto a regularidade do projeto está condicionada ao atendimento dos requisitos previstos nos artigos 1º e 2º da supracitada Lei, os quais foram obedecidos com a juntada do Ofício nº 229/2014 expedido pela Secretaria de Governo em 24 de abril de 2014, que informa não haver nenhuma via com a denominação pretendida; consta relação demonstrando que a via a ser denominada ainda não possui nome.

O projeto veio ainda instruído com a Certidão de Óbito e de uma foto do homenageado.

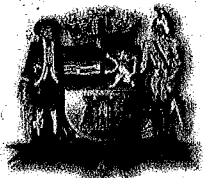
Do mesmo modo, a Lei em seu artigo 3º proíbe que seja denominada uma via com nome de pessoa viva, o que não se aplica ao caso já que há comprovação do falecimento do Sr. Sebastião Domingos dos Santos em 18 de dezembro de 2011.

A matéria é de iniciativa concorrente, podendo ser exercida tanto pelo Prefeito Municipal quanto pela Câmara Municipal, que tem sua competência demonstrada no **artigo 27, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Jacareí.**

CONCLUSÃO

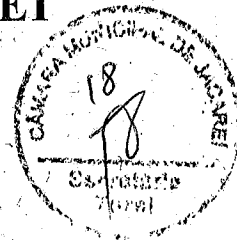
Considerando que a análise do mérito é atribuição dos Nobres Edis e ante todo o exposto, conclui-se que o presente **PROJETO DE LEI** atende aos aspectos da constitucionalidade, legalidade ou juridicidade, reunindo condições para receber regular tramitação, motivo pelo qual aufero **PARECER FAVORÁVEL** desta Consultoria Jurídica.

Frise-se que o presente parecer é de caráter **opinativo e não vinculante.**



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



DAS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com o artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, as comissões permanentes têm como objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e manifestar sobre eles a sua opinião quer quanto ao aspecto técnico, quer quanto ao mérito.

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo, deverá ser encaminhado à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** (artigo 32, I, do Regimento Interno) e à **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS e URBANISMO** (artigo 32, III, do Regimento Interno).

DA VOTAÇÃO

Para sua aprovação o Projeto em análise está sujeito a **turno único de discussão e votação**, necessitando do voto favorável da **maioria simples para sua aprovação, ou por aclamação**, nos termos do **inciso IV do artigo 122 do Regimento Interno**.

É o parecer, encaminhe-se à Secretaria Legislativa para ulteriores providências.

Jacareí, 11 de agosto de 2014.

FERNANDA MEDEIROS S. B. SARTE
OAB/SP 214.308

SECRETÁRIO JURÍDICO-LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA